



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 AO
CONTRATO Nº 23/2022 FIRMADO ENTRE A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE
RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), E A EMPRESA
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
(SERPRO).**

1. Nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **autorizo** o presente apostilamento, tendo como objeto a concessão de reajuste referente ao período de Agosto/23 a Agosto/24, no âmbito do Contrato RFB/Copol nº 23/2022, conforme previsto na Cláusula Onze do Projeto Básico, resultando num acréscimo de valor no contrato.

2. O cálculo do reajuste teve como base o Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado do mês de agosto de 2023 a agosto de 2024. Assim, o novo valor estimado do contrato passa a ser de R\$ 14.899.940,77 (quatorze milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), conforme tabela a seguir:

Tabela 1 - Valores reajustados

ITEM	DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Receita Federal - Cloud Services Brokerage	CSB	6.121.938,00	R\$ 1,93	R\$ 11.822.698,90
2	Receita Federal - Cloud Service Management - Esforço de Gerenciamento	CSM	1.887.057,72	R\$ 1,08	R\$ 2.042.404,08
3	Receita Federal - Cloud Service Management SM - Franquia	Fixo mensal	12	R\$ 27.275,57	R\$ 327.306,90
4	Receita Federal - Consultoria Técnica Especializada em Nuvem	Horas	500	R\$1.415,06	R\$ 707.530,87
VALOR TOTAL					R\$ 14.899.940,77

Documento assinado eletronicamente

FABIANO COELHO

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Coelho, Coordenador(a)-Geral**, em 27/10/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45529719** e o código CRC **0331977B**.

Referência: Processo nº 10265.285554/2021-52.

SEI nº 45529719